



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA

Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

Reunião nº 01/2021 (ordinária) do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA

Às quinze horas do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em reunião realizada pelo aplicativo Google meet, considerando a pandemia do COVID-19. Estiveram presentes na reunião: Aparecido Luciano Ribeiro (presidente), Vania Kono, Lucinéia Aparecida da Cruz, Kediller Patricia Dias Feliciano, Ana Lígia Bonacin Menegassi. Também participaram desta reunião a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui, a pedagoga Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Elessandra Pacheco Coelho e a responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 - Apreciação da ata nº 01/2020- Reunião conjunta do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN realizada em 12/11/2020:** Foi disponibilizada a ata aos membros do CONSEA para apreciação, sendo aprovada para publicação. **Pauta nº 02 - Resolução nº 01/2021 CONSEA, estabelece a abertura do processo de representantes das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do município de Andirá/PR (mandato 2021- 2023):** Considerando o Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017, bem como, o Regimento Interno do CONSEA, foi elaborado este Edital nº 01/2021 CONSEA para que as entidades da sociedade civil: Associação Comercial e Empresarial de Andirá - ACEAD; Pastoral da Ação Social São Vicente de Paula; Conselho Municipal de Alimentação Escolar; Associação dos Produtores Rurais do Recanto Feliz – ASPROFIZ; Pastoral da Criança; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andirá, sinalizem sua participação neste Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Isso se dará com a entrega de documentos acomodados em envelope lacrado endereçado ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá do dia de 19 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2021. São necessários os documentos: Requerimento de inscrição da entidade/associação, conforme modelo anexo I do Edital nº 01/2021 CONSEA; Cópia do comprovante de endereço da entidade no âmbito municipal; Cópia da cédula de identidade e CPF do representante na condição de titular e suplente indicado pela entidade; Ficha de inscrição devidamente preenchida, dos dados do titular e suplente para compor o CONSEA (mandato 2021-2023) conforme anexo II do Edital nº 01/2021 CONSEA. **Pauta nº 03**

- Cronograma anual de reuniões ordinárias do CONSEA: Foi aprovado que as reuniões ordinárias do CONSEA para o ano de dois mil e vinte e um, serão realizadas nos dias dezanove de janeiro, dezesseis de março, dezoito de maio, vinte de julho, vinte e um de setembro, dezessete de novembro. Assim, considerando a pandemia COVID-19, as reuniões serão on-line pelo aplicativo Google meet, efetivado pela Resolução nº 01/2021 CONSEA. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada esta reunião e eu, Francieli Munhão Martins subscrevi a presente ata, esclarecendo que a lista de presença dessa reunião encontra-se em livro próprio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, que será assinada por mim e pelo presidente do CONSEA. Andirá, Paraná, 19 de janeiro de 2021.
